

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. BEBETO)

Requer a realização de audiência pública para discutir Projeto de Lei nº 4.606, de 2023 e seus apensos, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), para estabelecer a criação de corredores exclusivos para veículos automotores de duas rodas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 4.606, de 2023, de autoria do Deputado Bebeto, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), para estabelecer a criação de corredores exclusivos para veículos automotores de duas rodas, tais como motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Para a referida audiência, sugerimos sejam convidados representantes das entidades a seguir, além de outras relacionadas ao tema indicadas por esta Comissão:

Ministério dos Transportes;

Ministério da Saúde;

Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

(DNIT);



Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP Brasil);

Representante Federação Brasileira dos Motociclistas Profissionais de entidade nacional de motociclistas (FEBRAMOTO);

Representante do Sindicato dos motos taxistas do Estado do Rio de Janeiro (SIMOTERJ);

Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.606, de 2023, propõe importante inovação no âmbito da Política Nacional de Mobilidade Urbana ao buscar aprimorar a segurança viária, a fluidez do trânsito e a organização do uso do espaço urbano, especialmente diante do crescimento expressivo da frota de motocicletas nas cidades brasileiras.

Dados oficiais demonstram que os veículos de duas rodas têm se consolidado como alternativa relevante de deslocamento urbano, sobretudo em razão da agilidade, do menor custo operacional e da crescente demanda por serviços de entrega e mobilidade individual. Contudo, esse cenário também impõe desafios significativos relacionados à segurança no trânsito, à convivência entre diferentes modais e à redução de acidentes, que atingem de forma desproporcional os motociclistas.

A proposta de criação de corredores exclusivos para motocicletas, motonetas e ciclomotores demanda amplo debate técnico e institucional, considerando aspectos como:

Impactos na segurança viária;

Experiências já adotadas por municípios brasileiros;

Adequação à infraestrutura urbana existente;



Integração com outros modais de transporte;

Reflexos na mobilidade e na organização do trânsito.

Nesse contexto, a realização de Audiência Pública permitirá ouvir especialistas, representantes do poder público, entidades da sociedade civil e usuários do sistema de mobilidade urbana, contribuindo para o aperfeiçoamento do texto legislativo e para a construção de uma solução equilibrada, técnica e socialmente responsável.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida dos cidadãos, especialmente nos grandes centros urbanos, entende-se fundamental a promoção desse espaço de diálogo no âmbito da Comissão de Viação e Transportes.

Por todo o exposto, reiteramos o pedido para a realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado BEBETO

